



PODER LEGISLATIVO  
CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA  
CPSP- COMISSÃO DE POLÍTICAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

---

**2º VOTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2023**

**I – DO RELATÓRIO**

De início, cumpre anotar que o Projeto de lei Ordinária no **44/2023**, cria o Dia Municipal do Feirante. De autoria do **Vereador Fagner de Salgadalia**. O Relator Vereador Gease, neste colegiado se pronunciou pela aprovação da matéria.

**II – DA CONCLUSÃO**

O projeto presente é de grande relevância para o município de Conceição do Coité, um dia dedicado aos feirantes, possui afeira livre com seu funcionamento durante às sexta-feira, essa feira é destaque em toda região sisaleira e é notório que os habitantes dos municípios vizinhos vêm para esta cidade e assim a fomentação do comércio coiteense ganha grande contribuição e destaque.

Nesse contexto, na condição de membra da Comissão de Políticas e Serviços Públicos, **voto favorável ao PLO no 44/2023.**

Assim, voto.

**Professora Elaine- PCdoB  
Vereadora**